



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

### ATA

### 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 17/10/2024

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17 de outubro de 2024, com início às 8h45, na Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos, nº 77, Centro. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos **Conselheiros da Sociedade Civil**: Gilberto Admir Canevare e Sulamita Juliana de Azevedo Braz, representantes dos Usuários; Michele de Fátima Lami da Silva Sodr , representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas e Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da APAE. Houve tamb m a participa o dos **Conselheiros do Poder P blico**: Nathalia Dias Stuart Lombardi, Dani verson Tadeu Dantas dos Santos e Ana Carolina Elisei dos Santos, representantes da Secretaria de Assist ncia e Desenvolvimento Social; Gleide Souza Silva, representante da Secretaria Municipal de Educa o e Fernanda de Souza Ara jo, representante da Procuradoria Jur dica. **Outros participantes**: Sonia Maria dos Santos, Usu ria do CRAS Oeste; Luciana Pelegrine, representante do Instituto ARA e Iris Rafaella M. Taveira, estagi ria do CMAS. **Justificaram aus ncia**: Mirian Cristina de Oliveira, representante dos Usu rios; Silviani Agostinho Ribeiro e Cl udia Regina de Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Finan as e Carlos Augusto Lage Marcelino, representante da Secretaria de Sa de.

Assuntos: **1) Aprova o da Ata da 9ª Reuni o Ordin ria (19/09/2024) e Atas 06 (16/09/2024) e 07 (30/09/2024) Extraordin rias.** O Presidente Rog rio Silv rio cumprimentou a todos, solicitou uma breve apresenta o, visto que foi registrada a presen a de uma Usu ria do CRAS Oeste. Na sequ ncia, ele questionou sobre as Atas da  ltima Reuni o Ordin ria e das Extraordin rias, as quais foram encaminhadas para an lise, por e-mail. Todos foram un nimes na aprova o das tr s. **2) Projeto de Lei Or ament ria Anual - PLOA apresentada.** O Presidente Rog rio refor ou a import ncia dos Conselheiros e da sociedade participarem do Or amento Participativo. Foi solicitada c pia da minuta da PLOA tanto para a Secretaria de Finan as quanto para a C mara Municipal, para verificar se o que foi aprovado em reuni o para o or amento da Assist ncia Social foi inclu do no projeto. Ela dever  ser aprovada at  dezembro pr ximo. At  esta data a solicita o n o foi atendida. **3) Pol ticas p blicas para mulheres v timas de viol ncia no munic pio (intersetorial).** O Presidente



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

31 Rogério passou a palavra à Conselheira Ana Carolina para que abordasse o assunto, pois ela  
32 quem sugeriu a inclusão do assunto na pauta. A Conselheira se baseou em informações de fórum  
33 e reuniões com as usuárias do CRAS Oeste, quando abordaram a prevenção da violência contra  
34 a mulher. Ressaltou a importância da Assistência Social estar envolvida em políticas afins, que  
35 tenham ou desenvolvam ações neste sentido. Para complementar o assunto, o Presidente passou  
36 a palavra à Conselheira e Diretora das Proteções Básica e Especial, Nathalia Stuart. Ela  
37 informou que não há encaminhamentos da DDM para a SEAS, sendo considerado muito baixo  
38 o registro de casos de violência contra mulher no município. As demandas que chegam ao  
39 CREAS são através dos CRASs e do Ministério Público. Reforçou que o município já realizou  
40 o aceite junto ao governo do Estado para adesão do Programa de Aluguel Social, e estão  
41 providenciando as exigências relacionadas. Houve uma citação sobre a capacitação para GCMs  
42 referente à Patrulha Maria da Penha. Como não são conhecidos maiores detalhes, o Presidente  
43 Rogério solicitou que se oficie a Secretaria de Segurança Municipal para que encaminhe  
44 maiores informações. Nesse instante, a Usuária do CRAS Oeste, Sonia Maria, relatou sua  
45 vivência por 20 (vinte) anos de violência doméstica por parte de seu ex-marido e que por  
46 diversas vezes não recebeu o atendimento devido por parte da Segurança Pública. Foi reforçada  
47 pela Conselheira Sulamita e outros presentes, a importância de ações intersetoriais de  
48 acolhimento à mulher vítima de violência. O Presidente Rogério sugeriu para o planejamento  
49 de 2025, solicitar a contratação de empresa externa para elaboração de diagnóstico sobre a  
50 violência contra a mulher, bem como outras demandas existentes, para que assim possam ser  
51 desenvolvidas ações direcionadas. **4) Segurança Alimentar.** O Presidente Rogério abordou o  
52 assunto com a Conselheira Nathalia. Ela informou que foi constituído um grupo de trabalho,  
53 mas não houve reunião. Ele, sugeriu a visita a algum Conselho de Segurança Alimentar  
54 existente na região, para obter maiores informações. **5) Família Acolhedora.** Novamente o  
55 Presidente Rogério questionou a conselheira Nathalia. Ela relatou que está avaliando a minuta  
56 repassada por ele, visto que há interesse da SEAS no referido serviço. Diante disto, o Presidente  
57 solicitou que para a reunião de novembro sejam apresentados maiores dados sobre a Família  
58 Acolhedora, a minuta para que possa ser encaminhada para aprovação na Câmara e sobre a  
59 Segurança Alimentar também. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Rogério Silvério  
60 agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

61 Bittencourt, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada  
62 será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.

63

64

65

66 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt

Rogério Silvério Pereira

67 Secretária Executiva do CMAS

Presidente

68

69

70 Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e  
71 archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos  
72 contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 17/10/2024.